



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0012787-31.2020.6.21.8000
Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0361427

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Resumo do objeto da demanda: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador a diesel instalado no Edifício Assis Brasil.	
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Unidade/Setor:	SA/COINP/SENGE
Código identificador – ID:	11002
NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO Manutenção da segurança de equipamentos e informações. Os serviços são necessários para garantir o perfeito funcionamento do Gerador, o qual mantém em operação equipamentos indispensáveis ao funcionamento deste Tribunal em caso de uma interrupção no fornecimento de energia elétrica, em especial os equipamentos de informática e os elevadores, bem como fornecimento de Assistência Técnica para reparos no mesmo, caso necessário.	
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO Perspectiva: RECURSOS Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura Física.	
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES A aquisição está prevista no Plano de Contratações 2020, identificada pelo ID 11548.	
QUANTIDADE A SER CONTRATADA	
QUANTIDADES Serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva durante o período de 12 meses, renovável.	
VALORES ESTIMADOS Estimativa de custos: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) anuais.	
PREVISÃO DE DATAS	
Encaminhamento do Termo de Referência: 28/02/2020, conforme PC 2020 Encaminhamento para a Gestão: 30/06/2020, conforme PC 2020	
ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO	
Em 06/08/2020 Guilherme De Ros Chefe da SENGE	



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 10/08/2020, às 20:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 10/08/2020, às 20:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361427** e o código CRC **B63FEAF1**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8309